



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 124/07

Processo Administrativo n.º 04/10/28017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 56/04

Termo de Contrato n.º 463/04

Termo de Aditamento n.º 100/05; 189/05; 143/06.

Objeto: Locação de cilindro de oxigênio, tanque estacionário e concentradores de oxigênio Bi-Level e CPAP com fornecimento de gases medicinais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Por este instrumento considera-se alterada a cláusula primeira do Termo de Contrato n.º 463/04, nos seguintes termos:

Descrição	Quant. mensal atual	Valor unit. atual R\$	Valor Anual praticado R\$	Quant. mensal proposta	Valor unit. proposto R\$	Valor anual proposto R\$
Cilindro O2 10m3	220	29,05	76.692,00	150	20,00	36.000,00
Cilindro O2 5,5m3	05	29,05	1.743,00	05	20,00	1.200,00
Tanque estacionário	1	1.133,70	13.604,40	04	750,00	36.000,00
M3 de O2 gasoso	2.000	9,14	219.360,00	1.000	8,70	104.400,00
M3 de Ar comprimido	45	9,47	5.113,80	45	9,40	5.076,00
M3 de O2 líquido	1.100	3,55	46.860,00	3.000	3,55	127.800,00
Concentradores de O2	70	316,23	265.633,20	110	250,00	330.000,00
Aparelho Bi-Level	05	1.452,08	87.124,80	05	1.300,00	78.000,00
Aparelho CPAP	04	449,61	21.581,28	04	400,00	19.200,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO			737.712,48			737.676,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Representante Legal: Alexandre Augusto Bassaneze

R. G. n.º 26.843.938-2

C.P.F. n.º 249.862.538-08